

Portaria nº 025/DG, de 25 de junho de 2024

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal do Contrato
046/2024"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da CONTRATADA;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou

providência que ultrapasse sua competência.

VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora Sr^a. **Laise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **Flávio Marques Passos**, matrícula **102005**, como Fiscal substituto do **Contrato 046/2024**, vinculado ao **pregão eletrônico 003/2024**, **processo de compra nº 99537**, processo administrativo **nº 2024011357**, para a Contratação de empresa especializada em publicações legais da UNIFIMES, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. As demais disposições contratuais, seguem inalteradas.

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro. (25/06/2024).

Juliane Rezende Cunha

Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

Laise Mazurek

Fiscal Titular

Flávio Marques Passos

Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #FpjgrdYNw71eKOj-S95ah7lIFNMlo64 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Portaria nomeação dos fiscais publicidade legal

ID ÚNICA: #FpjgrdYNw71eKOj-S95ah7lIFNMlo64

Hash do documento original (SHA256):

850227f3041034858a8f3e742531ab2fbbcb750e51c5ce26bb4ff5d3a7803de1

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **27/06/2024 - 09:12:05 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 3 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. FLÁVIO MARQUES PASSOS (Signatário)	26/06/2024 - 13:44:58 (GMT -3:00)
2. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	26/06/2024 - 14:50:02 (GMT -3:00)
3. Laíse Mazurek (Signatário)	27/06/2024 - 09:12:05 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
26/06/2024 - 13:32:20 (GMT -3:00)	EVANDRO ALMEIDA FRANCA solicitou as assinaturas.
26/06/2024 - 13:44:58 (GMT -3:00)	FLÁVIO MARQUES PASSOS assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email flavio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
26/06/2024 - 14:50:02 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
27/06/2024 - 09:12:05 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email laise@unifimes.edu.br e utilizando o IP 186.210.199.23.